

## “COMUNICADO N.º 032/2023”

**REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022**, de 16 de fevereiro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 007/2022 quem tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada para realização de serviço de Castrações de Cães e Gatos (machos e fêmeas) para atender ao Convênio 000648/2022 entre o Município e a Secretaria de Estado de Saúde, bem como para atendimentos realizados de forma contínua pelo Canil Municipal.”** para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Pregoeira Municipal, acusa o recebimento de questionamentos ao Edital em referência através de e-mail, encaminhado pelas sociedades empresárias conforme segue:

1) **MED + VET**: Fiquei com dúvida pois não é mencionado no edital, se poderá ser CastraMóvel? **Resposta**: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável informa que não pode ser castramóvel, as castrações devem ser realizadas em Clínica Veterinária devidamente regularizada, unidade física e não móvel.

2) **THE VET MASTERS EIRELI**: (...) Não tenho clínica na cidade, mas montaria em no máximo 40 dias. (...) Gostaria, portanto, de saber essa possibilidade pra saber se vale a pena me deslocar até aí pra participar, ou mesmo mandar a documentação por SE-DEX como preveem os editais. **Resposta**: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável informa que o início terá que ser imediato (logo após a assinatura de contrato), visto que há uma demanda grande de castrações (lista de espera).

Matão, 1º de março de 2023.

  
**TEREZA APARECIDA DO VALE ALMADO**  
PREGOEIRA MUNICIPAL